

TERMO DE REFERÊNCIA N°

Contrato por Produto

1. Número e Título do Projeto:

BRA/11/001 – Apoio para a implementação dos compromissos das Convenções internacionais que tratam da biodiversidade.

2. Antecedentes

O BRA/11/001 visa dar continuidade às ações iniciadas pelos projetos anteriores com o foco de cooperar com o empenho nacional de implementar os dispositivos das Convenções Internacionais que tratam da biodiversidade.

3. Contexto

O BRA/11/001 é um projeto da Secretaria de Biodiversidade e Florestas – SBF que tem como objetivo cooperar com o empenho nacional de implementar os dispositivos da Convenção sobre a Diversidade Biológica, da Convenção sobre Zonas Úmidas de Importância Internacional (Convenção de Ramsar), da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca – UNCCD e do Programa Antártico Brasileiro – PROANTAR, ao prover suporte técnico ao Ministério do Meio Ambiente para: 1) contribuir na implementação de compromissos assumidos na Convenção sobre a Diversidade Biológica; 2) Planejar as políticas públicas integrando as diretrizes e programas das Convenções sobre a Diversidade Biológica e a Convenção sobre Zonas Úmidas de Importância Internacional (Convenção de Ramsar); 3) Promover ações e atividades do segmento ambiental do Programa Antártico Brasileiro relacionadas a acordos internacionais associados ao Sistema do Tratado da Antártica; 4) Implementar ações para a conservação e uso sustentável da caatinga, visando o combate à desertificação e à mitigação dos efeitos da seca.

Único bioma exclusivamente brasileiro, a Caatinga ocupa cerca de 10% do país (844.453 Km²) e é o principal ecossistema/bioma da região nordeste. A caatinga é o bioma menos conhecido do país, já que se realizaram poucas coletas no mesmo (Lewinsohn, 2005). Mesmo assim, os dados mais atuais indicam uma grande riqueza de ambientes e espécies, sendo que muitas destas espécies ocorrem somente na caatinga.

Cerca de 27 milhões de pessoas vivem atualmente na área original da caatinga, que já tem mais de 46% de seus ecossistemas originais desmatados. O bioma tem toda a sua área dentro das áreas susceptíveis à desertificação no Brasil, sendo que muitas de suas áreas são efetivamente afetadas por este processo, que é causado principalmente pela a retirada de lenha para fins energéticos

(fogões domésticos e fornos industriais), abertura de áreas para a agricultura e pecuária e sobrepastoreio.

Grande parte da população que reside em área de caatinga é carente e precisa dos recursos da sua biodiversidade para sobreviver. Por outro lado, estes mesmos recursos, se conservados e explorados de forma sustentável, podem impulsionar o desenvolvimento da região. Existem experiências bem sucedidas no bioma, algumas com mais de 20 anos, para o manejo da vegetação nativa para diversos fins (pecuária, produtos madeiros, não madeireiros, criação de abelhas nativas). No entanto, estas experiências, por motivos diversos, não são replicadas em larga escala, proporcionando uma melhor convivência das atividades antrópicas com a vegetação nativa, gerando dividendos socioambientais e de qualidade de vida para a população humana.

Um dos principais entraves para a adoção em larga escala das alternativas de manejo de uso múltiplo sustentável da caatinga é a ausência de uma política de extensão que possa, de forma sistemática, repassar aos produtores os conhecimentos e práticas advindos das experiências e pesquisas de manejo sustentável no bioma. Como suporte a esta estratégia, é fundamental a elaboração de material didático em linguagem apropriada sobre estas alternativas de manejo, voltada para os extensionistas, que serão os multiplicadores destes conhecimentos e práticas.

O Programa de Educação Ambiental e Agricultura Familiar (PEAAF) é uma das tentativas do governo federal de apoiar políticas e processos educativos que valorizem experiências de manejo sustentável. O PEAAF foi instituído pela Portaria nº 169, de 23 de maio de 2012 do Ministério do Meio Ambiente e visa a construção coletiva de estratégias para o enfrentamento da problemática socioambiental. A implementação do Programa se dá por meio do conjunto de instituições governamentais e não-governamentais ligadas a essas temáticas, com vistas à adoção de práticas sustentáveis por agricultores familiares e populações tradicionais no manejo dos territórios onde vivem.

Trabalhando temas como: participação social, agroecologia, práticas produtivas sustentáveis, tecnologias sociais, impactos da agricultura contemporânea sobre o meio ambiente, relação campo-cidade, recuperação de áreas degradadas e legislação ambiental, entre outros, o programa visa contribuir para a consolidação da estrutura organizacional no campo da educação ambiental.

Até o momento, os territórios de atuação do PEAAF têm sido os estados, onde são desenvolvidas estruturas de gestão com diversos atores, de governo e sociedade civil, no intuito de garantir uma estrutura mínima de articulação para a continuidade das atividades deste programa em cada um dos territórios (estados). Neste termo de referência, visa-se trabalhar especificamente no estado de Pernambuco e Ceará, mais especificamente com público residente em áreas de caatinga.

Há necessidade de atuar em conjunto com os gestores públicos federais, estaduais e municipais, em contexto multidisciplinar, no sentido de responder à grande demanda socioambiental existente,

buscando promover e fortalecer o protagonismo das populações tradicionais e dos agricultores como agentes estratégicos de desenvolvimento. Para tanto, é necessário planejar os processos formativos e realizar a formação de educadores, lideranças comunitárias e gestores públicos.

Nesta consultoria serão produzidos conteúdos, plano de curso e material didático para formações presenciais e a distância, de extensionistas e multiplicadores de organizações governamentais e não-governamentais. Não estão previstos na consultoria a realização das capacitações e a impressão do material didático. As capacitações realizadas a partir do plano de curso e do material didático poderão ser promovidas pelo MMA ou por parceiros, incluindo os governos estaduais e organizações não governamentais responsáveis por este tipo de atividade. O MMA irá divulgar e distribuir os produtos desta consultoria, de modo a fomentar a realização destas capacitações.

Referências: Lewinsohn, T.M. Avaliação do estado do conhecimento da biodiversidade brasileira – volumes I e II. Brasília: MMA, 2005.

3. Enquadramento da contratação

Projeto BRA/11/001 - Produto 5.3 – Capacitação e intercâmbio, em nível nacional e internacional, de gestores e agentes da sociedade civil, realizados. Atividade 5.3.2.

4. Propósito da Contratação

Gerar um banco de dados de experiências sobre o uso múltiplo sustentável da caatinga e elaborar, de forma participativa, conteúdo do curso, do plano de curso e material didático para formações presenciais e a distância, de extensionistas e multiplicadores de organizações governamentais e não-governamentais nos estados do Ceará e de Pernambuco.

5. Vagas

Será contratada 1 consultoria técnica pessoa física que exercerá suas atividades em diferentes localidades situadas no Bioma Caatinga dos estados do Ceará e de Pernambuco.

6. Atividades

Atividades que devem ser desenvolvidas durante a vigência do contrato:

- 1- Participar de capacitações e reuniões promovidas pelo DEA/SAIC/MMA e DECO/SBF/MMA (presenciais e/ou distância) para discussão, desenvolvimento e acompanhamento dos produtos;

- 2- Participar de reunião em Brasília para a elaboração do plano de trabalho da consultoria;
- 3- Elaborar plano de trabalho com cronograma e detalhamento das atividades a serem desenvolvidas;
- 4- Disponibilizar relatórios e informações sobre as atividades realizadas, quando solicitado;
- 5- Articular parceiros locais, e grupo gestor do PEAAF nos estados, para o fortalecimento do Programa de Educação Ambiental e Agricultura Familiar e construção das estratégias formativas sobre uso múltiplo e sustentável da caatinga;
- 6- Desenvolver os produtos com base nos textos de referência do PEAAF;
- 7- Realizar discussões periódicas com a equipe do MMA, com o objetivo de desenvolver o trabalho participativamente e recolher subsídios e recomendações.

7. Produtos esperados

Produto 1 – Documento técnico contendo mapeamento de “boas práticas” sobre uso múltiplo sustentável da caatinga, realizado a partir do levantamento dessas iniciativas na região de abrangência da caatinga e, mais especificamente, nos estados do Ceará e de Pernambuco.

Atividades necessárias para o desenvolvimento do produto 1:

- Definir metodologia para a realização do produto;
- Levantar, avaliar e sistematizar conteúdo sobre uso múltiplo sustentável da caatinga, por meio de revisão de publicações (livros, cartilhas, guias, vídeos, páginas na internet, dentre outras).
- Realizar entrevistas remotas com especialistas selecionados pelo consultor e demais atores indicados pelo MMA para identificação de “boas práticas” e conteúdos já produzidos ou publicados sobre uso múltiplo sustentável da caatinga;
- Definir critérios para a identificação das “boas práticas” de manejo sustentável da caatinga;
- Realizar reunião com o grupo gestor do PEAAF no estado de referência da consultoria para reconhecimento e levantamento de experiências de “boas práticas” em desenvolvimento no Ceará e em Pernambuco.

As práticas devem ser selecionadas e descritas no documento considerando minimamente os seguintes critérios:

- (i). Efetiva implementação da experiência e demonstração de resultados – a experiência deve ter sido finalizada (ter um começo, meio e fim) e ter algum resultado passível de verificação (quantitativo ou qualitativo), decorrente da sua aplicação.
- (ii) Condições de replicabilidade da experiência - utilização de conhecimentos, experiências,

metodologias e técnicas que sirvam como referência para projetos similares

- O documento deve conter uma descrição das práticas selecionadas conforme o modelo seguinte (para cada prática):

- ✓ **Introdução** - Descrição do contexto geral / global onde a experiência se insere, considerando, conforme o caso, o histórico, a inserção política, econômica e social, aspectos ambientais relevantes, agravantes e atenuantes, linhas gerais da fundamentação teórica para a ação etc.
- ✓ **Diagnóstico** - Descrição / caracterização da situação inicial da realidade local que motivou / provocou a realização da experiência/projeto/intervenção (identificação do problema) e justificativas para o desenvolvimento da experiência.
- ✓ **Relato das Ações** - Relatar as ações realizadas em cada fase da experiência, considerando os aspectos pedagógicos envolvidos; a forma de comunicação utilizada; formas de participação social no processo, a tecnologia adotada, o desenvolvimento de marcos regulatórios/instrumentos legais (se houver), os resultados encontrados, as formas de monitoramento e avaliação empreendidas, entre outros (Fase Inicial – sensibilização; mobilização / Fase de desenvolvimento – ações de transformação da realidade (da problemática socioambiental) / Fase de finalização – como a ação se encerra, resultados alcançados, como os agentes externos se retiram do processo e se existiu continuidade e empoderamento social.)
- ✓ **Aspectos Inovadores da Experiência**
- ✓ **Condições de Replicabilidade**
- ✓ **Aprendizado Obtido** - Qual o aprendizado obtido com essa experiência para a instituição / organização, para a comunidades, para os demais envolvidos com a experiência.
- ✓ **Referências Bibliográficas** (quando houver).

Produto 2 – Documento técnico contendo sistematização e análise de resultados da oficina de construção participativa de um Plano de Curso sobre o uso múltiplo sustentável da Caatinga, no âmbito da educação não formal. O documento deve conter: (i) Sistematização (relatoria) da Oficina de Elaboração do Plano de Curso; (ii) Plano de Curso, que deve conter: Ementa; Público Alvo; Objetivos Geral e Específicos; Conteúdos Programáticos: unidades temáticas (módulos); e (iii) Carga Horária; Design Instrucional; Procedimentos Metodológicos; Recursos Didáticos; Avaliação e Bibliografia.

Atividades necessárias para o desenvolvimento do produto 2:

- Identificar, junto ao grupo gestor do PEAAF as localidades do Ceará e de Pernambuco que sediarão as oficinas (uma em cada estado) de construção participativa de um Plano de Curso sobre Manejo Múltiplos da Caatinga;
- Realizar oficinas com especialistas, membros das comunidades (2 dias, 30 pessoas cada), Grupos Gestores do PEAAF e demais atores indicados pelo MMA (assim como aqueles avaliados como prioritários nas discussões e entrevistas realizadas para a confecção do primeiro produto), nas duas localidades atendidas pela consultoria, visando a discussão e definição do conteúdo a ser produzido no plano de curso, considerando: público-alvo, temas a serem abordados, quantidade de conteúdo e horas para cada tema, módulos obrigatórios e opcionais, linguagem, entre outros.

As oficinas, com linguagem e metodologia adequadas ao público, deverão promover:

- Diálogo sobre as atividades econômicas e cadeias produtivas, seus impactos e problemas ambientais relacionados, considerando os princípios do manejo sustentável, da agroecologia, sistemas agroflorestais e agroextrativismo.
- Reflexão crítica do contexto socioambiental das localidades e da gestão ambiental pública, visando a melhoria da qualidade de vida das comunidades locais.
- Socialização e compartilhamento das práticas de manejo da caatinga desenvolvidas pelos grupos localizados nas comunidades envolvidas.

- Definição dos Planos de Aulas do curso, ou seja, a especificação de cada unidade temática sugerida no plano de curso, seguindo a seguinte apresentação: tema da aula; carga horária, objetivos geral e específicos.
- Observação: os custos com as diárias e passagens do consultor e dos convidados para as oficinas serão custeados pelo MMA e não pela consultoria.
- No momento da oficina, elaborar com os atores convidados estratégias de aplicação do Plano de Aula e de utilização dos materiais didáticos a serem construídos no âmbito desta consultoria, identificando os principais atores com acesso ao público e capacidade operativa para promover formações.

Produto 3 - Documento técnico com conteúdos dos tópicos do plano de curso, editados e diagramados, com atividades, avaliações, figuras, mapas, gráficos definidos etc, prontos para a transposição para mídias e formatos finais para publicação.

Para o desenvolvimento do produto 3:

- Elaborar conteúdo com detalhamento das atividades das unidades temáticas do curso sobre uso múltiplo sustentável da caatinga;
 - Produzir conteúdo com combinações de linguagens, recursos educacionais e tecnológicos, considerando o público do curso, e prevendo atividades a distância;
 - Elaborar material didático que facilite a construção coletiva de conhecimento e contribua para uma melhor interlocução entre professor/aluno;
 - Formular atividades práticas e indicar as mídias mais apropriadas para cada conteúdo das unidades temáticas/módulos (vídeos, programas televisivos e radiofônicos, videoconferências, páginas WEB etc.).
 - Produzir conteúdo voltado tanto ao educador/formador, quanto aos educandos, com linguagem adequada, para compor um material completo para viabilizar processos formativos;
 - Elaborar modelo/boneca do material didático, que consistirá de 5 cadernos de 50 páginas, incluindo diagramação e editoração, que facilite a construção coletiva de conhecimento e contribua para uma melhor interlocução entre professor e/aluno. O material deve conter recursos variados e adaptados às propostas de curso do produto 2, como por exemplo: caderno do formador, caderno do educando, jogos interativos, flanelógrafos etc.
- Todo conteúdo elaborado deve ser adaptado tanto para formação presencial, quanto para educação a distância. Para este caso, a consultoria deve prover um material que possa ser transposto para o ambiente virtual de aprendizado do Ministério do Meio Ambiente (ava.mma.gov.br), com textos, imagens, vídeos e links pertinentes.
- Não estão incluídos os custos com a impressão do material didático para as capacitações presenciais.

8. Perfil profissional

A avaliação técnica será com base na formação, experiência e conhecimento dos candidatos de acordo com os critérios descritos no Anexo I.

9. Prazo para a execução do contrato

O prazo previsto para execução das atividades contidas neste termo de Referência é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado caso haja revisão do projeto PNUD BRA/11/001, contados a partir da data de assinatura do contrato.

10. Valor do contrato

O valor da consultoria, objeto deste termo de referência, é de R\$ 97.000,00. As despesas referentes a deslocamentos do consultor serão custeadas pelo MMA.

11. Cronograma de execução previsto

O prazo final para a realização dos serviços previstos no presente termo de referência é 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado caso haja revisão do projeto PNUD BRA/11/001. O cronograma abaixo poderá ser revisto de acordo com o plano de trabalho a ser enviado pelo consultor

MESES	1	2	3	4
Produto 1				
Produto 2				
Produto 3				

12. Forma de pagamento

Produto	Previsão de Entrega dos Produtos	Percentual de Pagamentos (%)
Produto 1	60 dias	30%
Produto 2	90 dias	35%
Produto 3	120 dias	35%
Total		100

13. Outras informações

O plano de trabalho detalhado deverá ser apresentado pelo contratado, contemplando as atividades a serem desenvolvidas, cronograma de trabalho, plano de viagem, entrega de produtos e informações pertinentes em conformidade com o Termo de Referência, não constituindo produto a ser pago.

O contratado deverá seguir o roteiro de apresentação e entrega dos produtos, a ser disponibilizado pelo DECO/SBF/MMA. A entrega deve ser realizada primeiramente em via digital, em arquivo editável, para inclusão de observações por parte da equipe avaliadora. Após aprovação da equipe, cada produto deve ser entregue com 2 cópias impressas, juntamente com 2 mídias gravadas com o produto e seus anexos (textos em formatos .doc e .pdf e imagens em formato .jpg ou .gif

14. Local de Trabalho

O consultor poderá residir em qualquer localidade desde que seja assegurada a sua participação nas reuniões previstas neste termo de referência.

15. Previsão de Viagens

Estão previstas cinco viagens: uma viagem a Brasília para subsidiar a elaboração do plano de trabalho; 1 reunião para o estado do Ceará e 1 reunião para o estado de Pernambuco, para o levantamento das boas práticas de uso múltiplo sustentável no estado e 1 reunião no interior de cada estado (Ceará e Pernambuco) para a oficina de elaboração do plano de curso. As oficinas terão a duração de dois dias e contarão com a participação de 30 pessoas.

Tabela 3. Roteiros de viagens

DESTINO	PRODUTO	QUANTIDADE DE VIAGENS (IDA + VOLTA)
Brasília/DF	Plano de trabalho – todos os Produtos	1 viagem/1 passagens de avião ida e volta –
Recife/PE e Fortaleza/CE	Produto 1	2 viagens/2 passagens de avião ida e volta
Crateús/CE e Serra Talhada - PE (oficinas)	Produto 2	2 viagens/2 passagens e avião ida e volta e duas passagens de ônibus ida e volta

*Roteiros sujeitos a mudanças. As cidades citadas no quadro acima, de realização da reunião sobre

plano de trabalho e das oficinas, servem como referência para a elaboração dos orçamentos. Porém as reuniões podem mudar sua localização com o decorrer do trabalho, para melhor alcance de resultados.

16. Insumos

As passagens aéreas ou terrestres, bem como as diárias previstas para os deslocamentos do consultor e dos convidados, serão fornecidas pelo MMA.

ANEXO I – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1. 1^a Etapa – Avaliação de currículos

A primeira etapa de avaliação de currículos tem caráter eliminatório e classificatório detalhados no item 2 deste anexo. Os currículos devem ser submetidos seguindo conteúdo base apresentado no Anexo II deste TDR.

Seguem descritos os critérios para a avaliação.

1.1. Formação Acadêmica

A. Titulação	Pontuação
Curso Superior (Graduação) Completo em pedagogia ou Ciências ambientais e afins (Ciências biológicas, Engenharia Florestal, Agronomia, Geografia, Geologia, Ecologia) – <u>obrigatório</u>	Eliminatório
Especialização em áreas afins ao objeto do Termo de Referência – desejável	3
Mestrado em áreas afins ao objeto do Termo de Referência – desejável	5
Doutorado em áreas afins ao objeto do Termo de Referência – desejável	10
Pontuação máxima	10

OBS: A PONTUAÇÃO DENTRO DE CADA UM DOS CRITÉRIOS NÃO É CUMULATIVA

1.2. Perfil Profissional

Critérios	Requisitos (classificatórios e eliminatórios)	Pontuação
Experiência mínima <u>obrigatória</u> comprovada de três anos em uso sustentável da caatinga	Mais de 10 anos	15
	De 5 a 10 anos	10
	De 3 a 5 anos	5
No mínimo 3 experiências comprovadas em elaboração de planos de curso ou planejamento participativo.	Mais de 7 experiências	15
	De 5 a 7 experiências	10
	De 3 a 5 experiências	5
No mínimo 3 experiências comprovadas em elaboração de conteúdo para capacitações presenciais e/ou à distância	Mais de 7 experiências	15
	De 5 a 7 experiências	10
	De 3 a 5 experiências	5
No mínimo 3 experiências comprovadas em capacitação de comunidades, extensionistas ou multiplicadores	Mais de 7 experiências	15
	De 5 a 7 experiências	10
	De 3 a 5 experiências	5
Pontuação Máxima		60

OBS: A PONTUAÇÃO DENTRO DE CADA UM DOS CRITÉRIOS NÃO É CUMULATIVA

1.3. Comprovação de Currículo

Para cada um desses dois critérios será exigida a apresentação dos seguintes comprovantes:

- item 1.1. Formação Acadêmica - somente serão aceitos os comprovantes relativos a cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC) ou instituição governamental internacional similar;
- item 1.2. Experiência Profissional comprovada - serão aceitos declaração do empregador, certificados, experiência como docentes, publicações, contratos de trabalho e/ou tempo demonstrável em carteira de trabalho.

2. Classificação

A 1^a Etapa de Avaliação de Currículos tem caráter eliminatório e classificatório e os critérios de avaliação estão definidos no item 1 deste anexo. O resultado final da 1^a Etapa será a soma dos pontos obtidos nos dois itens de avaliação (1.1. e 1.2.).

Serão chamados para participar da 2^a Etapa - Entrevista (item 3 deste anexo) - os 3 primeiros classificados na 1^a Etapa. Os mesmos serão chamados por e-mail, telefone ou carta registrada.

A 2^a Etapa – Entrevista - é de caráter eliminatório e classificatório, considerando os conceitos “Insuficiente (0 pontos); Regular (1 ponto); Bom (2 pontos) e Excelente (3 pontos)” para os critérios detalhados no item 3 deste anexo.

O candidato convocado que na realização da entrevista não atingir a pontuação mínima de 3,0 (três) pontos e/ou zerar em algum dos itens de avaliação estará automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado para entrevista o próximo candidato da lista de classificados. O candidato que atingir os requisitos mínimos da entrevista estará automaticamente selecionado para contratação.

A nota final de cada candidato, bem como a classificação final será o resultado da somatória da 1^a Etapa (Análise de Currículos) com a 2^a Etapa (Entrevista). Será indicado para a contratação o candidato que obtiver a maior nota.

3. 2^a Etapa – entrevista

A 2^a etapa se constitui em entrevista com os 3 primeiros colocados classificados e convocados, e tem caráter eliminatório e classificatório.

As entrevistas serão agendadas e confirmadas previamente por e-mail, telefone ou por carta registrada. Para os candidatos residentes no Distrito Federal, a entrevista será realizada em Brasília-DF, local a ser definido. Para os candidatos residentes em outros estados, a entrevista será realizada pelo sistema telefônico ou outro sistema semelhante.

Os critérios de avaliação da arguição perante a situação problema, considerando a área enfoque do projeto serão:

Critérios	Conceito	Pontuação
Habilidade de comunicação e expressão - ordenação lógica do raciocínio	Insuficiente	0
	Regular	1
	Bom	2
	Excelente	3
Conhecimento dos temas relacionados à consultoria	Insuficiente	0
	Regular	1
	Bom	2
	Excelente	3
Pontuação Máxima		6

4.Critérios de desempate

O critério de desempate irá considerar a maior pontuação nos itens da primeira etapa de avaliação, na seguinte ordem:

- i) item 1.2. Experiência Profissional;
- ii) item 1.1. Formação Acadêmica.

5. Pontuação Técnica Final

A Pontuação Técnica Final (Pt) dos candidatos será calculada pela soma da Pontuação da Análise Curricular (AC) multiplicada pelo fator 0,6 com a pontuação final da Entrevista (En) multiplicada pelo fator 0,4.

$$\text{Pt} = (\text{AC}) \times 0,6 + (\text{En}) \times 0,4$$

6. Outras informações

As despesas decorrentes da participação em todas as etapas do processo seletivo correrão às custas do candidato.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
GABINETE

**SECRETARIA DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
GABINETE
EDITAL DE CONTRATAÇÃO
PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL PNUD – BRA/11/001 CONTRATA**

CONSULTOR: 01 (uma) vaga

Atividades: Gerar um banco de dados de experiências sobre o uso múltiplo sustentável da caatinga e elaborar, de forma participativa, conteúdo do curso, do plano de curso e material didático para formações presenciais e a distância, de extensionistas e multiplicadores de organizações governamentais e não-governamentais nos estados do Ceará e de Pernambuco.

Requisitos Exigidos: O consultor deverá apresentar as seguintes qualificações de forma obrigatória: Curso Superior (Graduação) completo em pedagogia ou Ciências ambientais e afins (Ciências biológicas, Engenharia Florestal, Agronomia, Geografia, Geologia, Ecologia. É desejável que o consultor possua a seguinte formação acadêmica: Especialização, Mestrado ou Doutorado em áreas afins ao objeto do Termo de Referência. É obrigatório que consultor possua experiência mínima comprovada de 3 (três) anos em: Uso sustentável da caatinga; em elaboração de planos de curso ou planejamento participativo; em elaboração de conteúdo para capacitações presenciais e/ou à distância; e em capacitação de comunidades, extensionistas ou multiplicadores.

Tipo de Contrato: PRODUTO

Duração do Contrato: 4 (quatro meses)

Local de Trabalho: Nacional

O candidato deverá enviar o seu *Curriculum* até o dia 09/09/2016 (data limite para postagem) para a Caixa Postal Nº: 8526 – CEP: 70.312-970 – Brasília-DF – **O CANDIDATO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE INFORMAR NO ENVELOPE O CÓDIGO: BRA/11/001- TDR Nº 05/2016 -5.3 -Banco de dados caatinga.** Estará disponível para o candidato o Termo de Referência no seguinte endereço eletrônico: <http://www.mma.gov.br/o-ministerio/editais-e-chamadas-publicas/item/8551>. Em atenção às disposições do decreto nº 5151, de 22 de julho de 2004, informamos que estas contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado (análise de *curriculum* e/ou entrevista), sendo exigido dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados.

**CARLOS ALBERTO DE MATTOS SCARAMUZZA
Ordenador de Despesas do Projeto**